



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

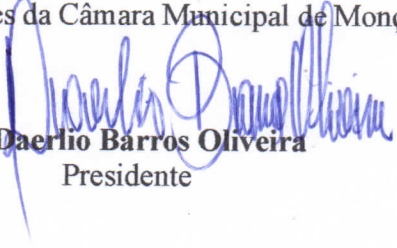
Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal
de Monção, Estado do Maranhão, realizada no dia
27 de junho de 2025.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h, no Plenário da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, situado na Rua da Saudade, s/n, reuniu-se a Câmara Municipal para a realização da 14ª Sessão Ordinária do primeiro período legislativo, sob a Presidência do vereador Daerlio Barros Oliveira. Após a verificação do quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Lindolene Lima de Andrade (Lindolene Aragão), Moizaniel Marques Amorim, Anderson Mendonça Carvalho, Abraão Lincoln de Melo Muniz, Erion Célio Pereeira Silva (Chixolinha), Flávio Campos Costa, Luís Alfredo Garcês Anjos, João Amorim de Souza, Jakson Pinto dos Santos (Chapreu) e Uerickson Everton Muniz. O Presidente declarou aberta a sessão, convidando o Vereador Uerickson para fazer a leitura da Bíblia. Em seguida, solicitou ao 1º Secretário, Vereador Moizaniel Marques, que procedesse à leitura das atas da sessão ordinária do dia 13 de junho de 2025 e da sessão extraordinária realizada em 25 de junho de 2025. Após a leitura, ambas as atas foram submetidas ao plenário e aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que não havia vereadores inscritos para o uso da tribuna no Grande Expediente. Comunicou, ainda, que foi apresentada uma Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 01, de 11 de abril de 2025, e sugeriu que, para agilizar os trabalhos, a sessão fosse suspensa por cinco minutos, permitindo que as comissões permanentes da Casa pudessem se reunir e apresentar seus pareceres orais sobre a referida emenda, de forma que todos os projetos constantes na pauta pudessem ser votados em sequência. A proposta foi aceita por todos os vereadores e a sessão foi suspensa. Reiniciados os trabalhos, o Presidente Daerlio Barros informou que a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 01/2025 (LDO 2026) seria colocada em apreciação e, antes disso, leu o conteúdo da emenda. Em seguida, convidou o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Abraão Muniz, a apresentar o parecer oral em nome das três comissões da Casa. O vereador Abraão informou que as comissões consideraram a emenda aditiva constitucional e legal, sendo favorável à sua tramitação e aprovação pelo plenário. Solicitou que o parecer fosse registrado em ata conforme pronunciado. Diante disso, o Presidente submeteu ao plenário a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 01/2025,



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

para votação. O Vereador João Amorim, ao proferir seu voto favorável à emenda aditiva, declarou também ser favorável ao Projeto de Lei nº 01/2025 e aos demais projetos constantes na pauta, justificando que precisaria se ausentar por motivos superiores, solicitando autorização para sair do plenário. O Presidente acatou o pedido e autorizou o registro do voto do vereador Amorim em ata. A Emenda Aditiva foi aprovada por unanimidade. O Presidente esclareceu que a Emenda Aditiva será incorporada ao Projeto de Lei nº 01/2025, acrescentando o § 4º ao Art. 39 do Projeto de Lei nº 01 de 11 de abril de 2025. Dando continuidade, o Presidente informou que restavam seis projetos de lei para apreciação e que todos já haviam recebido pareceres favoráveis das comissões. Com a permissão do plenário, foi autorizada a leitura de um parecer por projeto, iniciando-se pelo Projeto de Lei nº 01/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026. Após a leitura, o referido projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, foi autorizado a leitura dos pareceres e colocado em votação os projetos de leis, na seguinte ordem de projetos: **Projeto de Lei nº 04/2025**, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel para sediar espaço esportivo comunitário; **Projeto de Lei nº 06/2025**, que cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional e institui parâmetros para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; **Projeto de Lei nº 08/2025**, que altera os arts. 12, 14 e 20 da Lei Municipal nº 081/2023; **Projeto de Lei nº 07/2025**, que altera o art. 17 da Lei Municipal nº 074/2022; **Projeto de Lei nº 02/2025**, que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 018/2017 sobre o valor das RPV, vinculando-o ao teto do RGPS. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente informou que todos os projetos de lei apresentados ao plenário para votação na presente sessão foram aprovados por unanimidade. O voto favorável do Vereador João Amorim foi computado em todas as deliberações. Nada mais havendo digno de registro, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pelo vereador Daerlio Barros Oliveira, Presidente, e secretariada pelo vereador Moizaniel Marques Amorim, 1º Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 27 de junho de 2025.


Daerlio Barros Oliveira
Presidente


Lindolene Lima de Andrade
Vice-Presidente



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Moizaniel Marques Amorim
Moizaniel Marques Amorim
1º Secretário

Abraão Lincoln de Melo Muniz
Abraão Lincoln de Melo Muniz
Vereador

Anderson Carvalho Mendonça
Anderson Carvalho Mendonça
Vereador

Erion Célio Pereira Silva
Erion Célio Pereira Silva
(Chixolinha)
Vereador

Flávio Campos Costa
Flávio Campos Costa
Vereador

João Amorim de Souza
João Amorim de Souza
Vereador

Jakson Pinto dos Santos
Jakson Pinto dos Santos
(Chapreu)
Vereador

Luís Alfredo Garcês Anjos
Luís Alfredo Garcês Anjos
Vereador



Uerickson Everton Muniz
Uerickson Everton Muniz
Vereador

Câmara
DE MONÇÃO - MA

Certifico e dou fé que as assinaturas constantes nesta ata foram conferidas e correspondem às dos vereadores presentes na sessão, estando o presente documento devidamente aprovado e validado conforme as disposições legais vigentes. Monção, 27 de junho de 2025.

Moizaniel Marques Amorim
Moizaniel Marques Amorim
1º Secretário